

### UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

#### RESCISÃO DE CONTRATO № 015/2025

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 015/2025 Processo Administrativo nº 015/2025 - Dispensa de Licitação nº 011/2025

TERMO RESCISAO DE CONTRATO Nº 015/2025 UNILATERAL, CELEBRADO ENTRE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, E A DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

A Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, CNPJ-MF, Nº 01.632.594/0001-16, sediada na Rua Gregório de Melo, 117 - Centro, deste município, representado pelo seu Presidente o Sr. JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, CPF: 050.017.244-73, residente neste município, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF 04.180.620/0001-00, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 015/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA AS PRÁTICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes de razões do interesse público nos termos do art. 137, inciso VIII c/c art. 138 inciso I da Lei  $n^{o}$  14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte-UVERN.

 ${\tt E}$  por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 28 de novembro de 2025

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Triunfo Potiguar **Código Identificador:** 07253415

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 28/11/2025. EDIÇÃO 153. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br